



EDITAL N° 02/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Em conformidade ao disposto no item 5 (Dos documentos para Inscrição) do Edital de Seleção de Bolsistas nº 002/2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), são homologadas as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Nº Matr.	Nome do Candidato	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	Inscrição
001	202260275	Genize Santos de Oliveira	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada

Legenda:

5. O aluno interessado em participar deste processo seletivo deverá observar na integralidade as normas estabelecidas pelo Programa Demanda Social da CAPES; pela Resolução Interna PPGCC nº 01/2022, que estabelece as normas gerais e os critérios de concessão e manutenção de bolsas em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e as contidas neste Edital.

5.1 Deverá realizar sua inscrição procedendo o encaminhamento à Secretaria do Programa da seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição (Anexo I);

II - Tabela de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada;

III - Comprovante de desempenho em Edição do Teste ANPAD ou declaração de não realização do referido Teste no período compreendido entre janeiro de 2019 e a data de inscrição neste Edital;

IV - Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente autenticado em cartório, cujo modelo encontra-se disponibilizado no site da CAPES;

V - Formulário de Cadastramento de Bolsista disponibilizado no site da CAPES;

VI - Comprovante de residência em Santa Maria em nome do candidato ou mediante declaração do titular do comprovante de residência, ou declaração comprometendo-se a fixar residência em Santa Maria/RS após o período de concessão da Bolsa;

VII - Declaração de inexistência de atividade profissional remunerada registrada em cartório ou declaração comprometendo-se que, após a concessão da bolsa, apresentarão disponibilidade para dedicar-se integralmente (40 h/semanais) às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGCC e normas da CAPES, ficando ciente o candidato de que, neste caso, após a confirmação da concessão da bolsa, o estudante deverá apresentar declaração de inexistência de atividade profissional remunerada registrada em cartório, para que o PPGCC possa efetuar a indicação do Bolsista, nos prazos indicados pela CAPES, sob pena de cancelamento da concessão;

VIII - Comprovante do Número de Identificação Social - NIS;

IX - Cópia de CPF e de Carteira de Identidade;

X - Currículo atualizado na Plataforma Lattes; e,

XI - Comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (ou apresentar declaração comprometendo-se a realizar a abertura de conta corrente e a indicação dos dados bancários a Secretaria do Programa, após a concessão da bolsa, até a data de 10/10/2022).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado em Ciências Contábeis



Santa Maria/RS, 07 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção:

Representantes Docentes

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto - Presidente

Prof. Dr. Luiz Henrique Figueira Marquezan

Profa. Dra. Larissa Degenhart

Representante Discente

Letícia Christmann

Assinaturas

Vinícius Costa da Silva Zonatto

Luiz Henrique Figueira Marquezan

Larissa Degenhart

Letícia Christmann